

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA, INTITULADA “EDUCAÇÃO JARDIM-ANGICANENSE: RESSIGNIFICANDO SABERES E PRÁTICAS”, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022, TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS PROFESSORES E TODOS OS COLABORADORES DA REDE EDUCACIONAL PÚBLICA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, em favor da empresa: **COMPLEXO EDUCACIONAL, EVENTOS, EDITORA E EDUCAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.793/0001-57**, estabelecida a Rua São Severino, nº 018, Bom Pastor, Natal/RN – CEP: 59.060-040, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor total de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 367/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 11 de fevereiro de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

**RAQUEL LIMA DE MOURA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:D171EA24**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2022. Edição 2716  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>